



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

**1º CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS DA LISTA DE ESPERA
REFERENTE AO EDITAL PROFEPT Nº 01/2024
Retificado em 03/02/2025
EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA**

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna pública a lista de candidatos Aprovado na Lista de Espera no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional.

Convocamos os aprovados para efetuarem a pré-matrícula de maneira online, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR, no serviço "**Matricular-se em curso de Pós-Graduação**".

Para auxiliar no processo, disponibilizamos um passo a passo detalhado para a realização da pré-matrícula no GOV.BR. O guia pode ser acessado pelo link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/.

Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). Todas as matrículas realizadas online serão submetidas à avaliação documental.
2. O período de solicitações de pré-matrícula será de **26 a 31 de março de 2025**.
3. Os candidatos das **cotas**, sujeitos à avaliação do **Procedimento de Heteroidentificação**, devem realizar a pré-matrícula online no portal do GOV.BR e aguardar a convocação por e-mail, onde serão definidas a data e o local da entrevista. A heteroidentificação ocorrerá no dia **27/03/2024**, nos horários de **09h às 12h**, na **sala de reuniões do Campus Boa Vista**.

4.

Nº Inscrição	Nome	Lista
24981	NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES	LI_PPI
13713	ANTÔNIA MARIANE FERREIRA LEVEL	LI_PPI

5. Após a verificação da documentação, se estiver completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR confirmando a matrícula.
6. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para ajustes e/ou pendências a data prevista no **Anexo I**.
7. Se solicitado ajustes na documentação e não corrigidos dentro do prazo estabelecido conforme **Anexo I**, o candidato será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
8. Candidatos com dificuldades técnicas na matrícula online podem solicitar orientações através do e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br. As respostas serão fornecidas em dias úteis e no horário comercial. A solicitação deve ser feita com no mínimo **24 horas antes do encerramento das matrículas**.

9. Ao efetuar a pré-matricula no portal do GOV.BR, o candidato deve **anexar frente e verso de cada documento solicitado**, garantindo a correta apresentação dos mesmos e evitando transtornos.
10. No caso das cotas, é essencial uma leitura detalhada do edital para assegurar que todos os documentos sejam anexados corretamente (**frente e verso**) para a devida comprovação.
11. Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matricula acessando o **Portal do GOV.BR** ou verificando regularmente seu e-mail cadastrado.

Boa Vista - RR, 26 de março de 2025

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Felipe Rocha Carneiro

*Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019*

ANEXO I

Período: 26 a 31/03/2025	
Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Pós-Graduação” do Portal Gov.br	<p>https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr</p> 
Passo a passo:	<p>https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/</p>
Publicações:	<p>https://www.ifrr.edu.br/seletivos/profept-exame-nacional-de-acesso-ena-20251/</p>

ANEXO II

Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Superior; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Superior;
- g) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
- i) Laudo com CID para PCD.
- j) Servidores do IFRR: anexar documento que comprove o vínculo.
- k) Ampla Concorrência: Documentos para comprovação dos vínculos solicitados no item 2.2 (C) do EDITAL PROFEPT N° 01/2024 - Retificado em 03/02/2025

COTAS

LI_PPI – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

ANEXO III

LISTA DE CONVOCADOS

PROFEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - DIURNO		
Nº Inscrição	Nome	Lista
17599	INAYARA CARDOSO PERES	AC
15871	THEODORO SCHMIDT GONZALES	AC
13713	ANTÔNIA MARIANE FERREIRA LEVEL	LI_PPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV)**, em 26/03/2025 10:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338190

Código de Autenticação: 4c88a55822

